**Projeto de Resolução nº , de 02 de fevereiro de 2021.**

***“Dispõe sobre a criação da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, visando o investigar o corte de verbas para o Hospital Estadual de Sumaré (HES) Dr. Leandro Francheschinni”.***

 **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução:**

**Art. 1º -** Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes para investigar o corte de verbas no Hospital Estadual de Sumaré (HES) Dr. Leandro Francheschinni.

 **Parágrafo único.** Os membros da Comissão de Assuntos Relevantes, no interesse do bom andamento dos trabalhos, poderão, em conjunto ou isoladamente:

 **I -** Proceder as vistorias e levantamentos nas repartições públicas municipais e entidades descentralizadas, onde terão livre ingresso e permanência;

 **II -** Requisitar de seus responsáveis a apresentação de documentos e a prestação dos esclarecimentos necessários.

**Art. 2° -** As supressões orçamentárias no Hospital estão provocando fechamento de serviços básicos e especializados essenciais ao cidadão sumareense.

**Art. 3º -** A criação da Comissão tem a finalidade de fiscalizar, discutir e propor soluções frente às reduções de verbas promovidas pelo Governo do Estado de São Paulo no HES.

 **Art. 4º -** A Comissão será composta por 5 (cinco) parlamentares com assento na Câmara Municipal de Sumaré.

**Art. 5º -** Os componentes da Comissão serão nomeados por ato do Presidente da Câmara Municipal de Sumaré.

**Art. 6º -** O estabelecido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para apresentação do Relatório desta Comissão de Assuntos Relevantes, podendo este prazo ser prorrogado mediante solicitação fundamentada da Comissão em questão.

**Art. 7º -** O primeiro ou único signatário do projeto de resolução será o presidente da Comissão.

 **Art. 8º** - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta do Orçamento próprio da Câmara Municipal de Sumaré.

 **Art. 9º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021**

****

**DIGÃO**

**VEREADOR**